



LEI N.º 6.313/2003.

Autor: Vereador João Batista Beltrame.

Denomina a Rua 42103, situada na Subdivisão do Lote 172 da Gleba Patrimônio Maringá, Zona 42.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI :-

Art. 1.º Fica denominada João Simoni a Rua 42103, situada na Subdivisão do Lote 172 da Gleba Patrimônio Maringá, Zona 42, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2003.

**João Ivo Caleffi
Prefeito Municipal**

**Reginaldo Benedito Dias
Chefe de Gabinete**